



**EXTRATO DE ATA DA 518ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA COLEGIADA
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Às catorze horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezenove, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, na sede da ANS, teve início a 518ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Leandro Fonseca da Silva, secretariada pelo Coordenador da COADC Sr. João Alfredo Lopes Barcellos, e contou com a presença do Diretor Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, do Diretor Sr. Rodrigo Rodrigues Aguiar, do Diretor Sr. Rogério Scarabel Barbosa e da Diretora Sra. Simone Sanches Freire. A reunião foi acompanhada pela Procurador-Chefe Daniel Junqueira de Souza Tostes, pelo Secretário-Geral Sr. Wladimir Ventura de Souza, pela Chefe de Gabinete Sra. Lenise Barcellos de Mello Secchin, pelo Diretor-Adjunto da DIOPE Sr. Cesar Brenha Rocha Serra, pelo Diretor-Adjunto da DIDES Sr. Daniel Meirelles Fernandes Pereira, pelo Diretor-Adjunto da DIPRO Sr. Maurício Nunes da Silva, pelo Diretor-Adjunto Substituto da DIFIS Marcus Teixeira Braz. A reunião foi transmitida ao vivo, e contou com o suporte técnico dos servidores da COSIT/DIGES, GCOMS/SEGER e COEI/PRESI. Após a transmissão, o conteúdo foi disponibilizado na página da ANS, na rede social - youtube/ansreguladoraoficial. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião.

C) Deliberações:

4) Processo: 33910.030767/2018-97

Assunto: Aprovação da realização de Consulta Pública acerca da proposta de Resolução Normativa sobre as regras para celebração dos contratos escritos firmados entre as operadoras de planos de assistência à saúde e os prestadores de serviços de atenção à saúde, revogando-se as atuais disposições da RN nº 363/14 e proposta de Instrução Normativa que regulamenta o tratamento dispensado às reclamações, solicitações de providências ou petições assemelhadas, que, por meio de canal disponibilizado a prestadores e operadoras no endereço eletrônico da ANS na internet (www.ans.gov.br), forem recebidas pela DIDES, relacionadas à Lei 13.003/14.

Área Responsável: DIDES

Decisão: Aprovado por unanimidade

Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019.

Este texto pode ser alterado em função da aprovação da Minuta de Ata que ocorrerá na próxima reunião.

JOÃO ALFREDO LOPES BARCELLOS

Coordenador
COADC/SEGER

OBS.: Atenção - Antes de assinar verifique se possui autoridade no Regimento interno da ANS para assinar este tipo de documento.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALFREDO LOPES BARCELLOS, Coordenador(a) de Apoio à Diretoria Colegiada**, em 01/11/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **14655001** e o código CRC **BEE88DEC**.